



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO-CE  
**1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**  
**Proc. ExFis 0001736-26.2012.5.07.0030**  
 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
 EXECUTADO: AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA E OUTROS (5)  
 EXECUTADO: AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 26 de maio de 2022, eu, **Denise Andrade Torres de Araújo**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, signatária, em cumprimento ao mandado retro (**Id 434edf2**), passado em favor de **UNIÃO FEDERAL (PGFN)** contra **AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA**, executada, para pagamento da importância de **R\$ 308.165,26 (trezentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e à avaliação, por termo nos autos**, conforme art. 845, § 1º, do CPC, do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): **Um TERRENO de matrícula 1331**, do livro 2, fl. 01, do 2º Ofício de Eusébio-CE – Cartório Facundo, constituído por “Um TERRENO situado no lugar PRECABURA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado “ALTO DA PRECABURA”, constituído pelos lotes nrs. 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra nr. 03 (três), localizado do lado par da Rua 07 (sete), distando 28,00 m (vinte e oito metros) para o lado esquerdo (Poente) da Rua 04 (quatro), perfazendo uma área total de 1.549,07m<sup>2</sup> (hum mil, quinhentos e quarenta e nove metros e sete centímetros quadrados), de forma irregular, medindo e extremado: Ao NORTE (frente), 52,00 m (cinquenta e dois metros) com a citada Rua 07 (sete); ao SUL (fundos), com os fundos dos lotes nrs. 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) da mesma quadra, de propriedade de Célia Maria Belchior Maranhão, por onde mede 52,00 m (cinquenta e dois metros); Ao NASCENTE (lado direito), com o lote 07 (sete) da mesma quadra de propriedade da vendedora, por onde mede 29,73 m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros); e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote nr. 02 (dois) da mesma quadra, de propriedade da vendedora, por onde mede 29,85 m (vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros) cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nr. 01.03.09.211/91”.

A descrição detalhada segue os exatos termos da **certidão cartorária anexada ao processo (Id 89c5675)**. Pelas imagens de satélite, identificam-se as seguintes benfeitorias: uma casa de tijolos e telhas, construções auxiliares e uma piscina.

Portanto, **avalio o imóvel**, nesta data, considerando sua descrição acima, benfeitorias e os valores praticados pelo mercado local, por **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Total: **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

**Deixei de intimar da penhora a parte executada, bem como de nomear fiel depositário**, pela natureza da penhora por termo, **o que pode ser suprido com a nomeação e intimação ao advogado do executado**, consoante art. 841, § 1º, do CPC.

Eusébio-CE, 26 de maio de 2022.

DENISE ANDRADE TORRES DE ARAUJO:190667  
 Assinado de forma digital por DENISE ANDRADE TORRES DE ARAUJO:190667  
 Dados: 2022.05.26 20:27:01 -03'00'

**Denise Andrade Torres de Araújo**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

